

## **ESTADO DA PARAÍBA** MUNICÍPIO DE DONA INÊS **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 57/2021, de 03 de setembro de 2021.

PONTO DECLARA **FACULTATIVO** NAS REPARTICÕES PÚBLICAS **MUNICIPAIS** DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, **AUTARQUIAS** E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a importância do feriado nacional em alusão a proclamação da independência, comemorado anualmente no dia 07 de setembro.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro de 2021.

Parágrafo único. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, em 03 de setembro de 2021.

Antônio Justino de Araújo Neto

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br Site: http://pmdonaines.pb.gov.br/

